



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.319, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 79 - 04.128.7008.2461 - 31.90.47.00 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 78 - 04.128.7908.2461 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.